



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Rosangela Oriá Sampaio Guizardi		
<b>EMENTA:</b> Reconhece a equivalência de estudos de Daniel Sampaio Guizardi, realizados em Missouri-Estados Unidos.		
<b>RELATOR(A):</b> Maria Ivoni Pereira de Sá		
<b>SPU Nº</b> 00045191-6	<b>PARECER Nº</b> 0651/2000	<b>APROVADO EM:</b> 13.07.2000

### **I - RELATÓRIO**

Rosangela Oriá Sampaio Guizardi solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Daniel Sampaio Guizard, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. O aluno cursou, a Valley Park School District, Valley em Missouri-Estados Unidos, a 12ª série da escola americana, onde lhe foi conferido o Diploma de conclusão.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que o aluno Daniel Sampaio Guizard tenha seus estudos realizados na Valley Park School District, de Missouri-Estados Unidos, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

Cont. / Parecer Nº 0651/2000



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução N° 350/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá  
Relatora

PARECER N° 0651/2000  
SPU N° 00045191-6  
APROVADO EM: 13.07.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC